



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1014 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

LEI Nº 1.337, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA A ABRIR, INCLUIR E ALTERAR NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2026, SENDO INCLUÍDO E ABERTOS OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 6.154,00 (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1.304/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.313/2025 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1.322/2025, para contemplar a atividade “**2.036** Manutenção e Investimento do Saneamento, **2.074** Manutenção e Investimento da Patrulha Agrícola e **2.078** Manutenção e Investimento do Turismo e Eventos” com as seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|----------------------|---|---|
| Código da Despesa: | <input type="text" value="9823"/> | <input type="button" value="Q"/> |
| Órgão: | <input type="text" value="4"/> | <input type="button" value="Q"/> Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e |
| Unidade: | <input type="text" value="5"/> | <input type="button" value="Q"/> FUNDO MUNICIPAL DO SANEAMENTO |
| Função: | <input type="text" value="17"/> | <input type="button" value="Q"/> Saneamento |
| Subfunção: | <input type="text" value="511"/> | <input type="button" value="Q"/> Saneamento Básico Rural |
| Programa: | <input type="text" value="111"/> | <input type="button" value="Q"/> Saneamento Básico |
| Destino: | <input type="text" value="2"/> | <input type="button" value="Q"/> Atividade |
| Ação: | <input type="text" value="36"/> | <input type="button" value="Q"/> Manutenção e Investimento nas Atividades do Saneamento |
| Subação: | <input type="text"/> | <input type="button" value="Q"/> |
| Natureza da Despesa: | <input type="text" value="3.3.90.40.00.00.00"/> | <input type="button" value="Q"/> SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA |
| Fonte Recurso: | <input type="text" value="2500"/> | <input type="button" value="Q"/> Recursos não Vinculados de Impostos |

Valor R\$ 499,64

| | | |
|----------------------|---|--|
| Órgão: | <input type="text" value="6"/> | <input type="button" value="Q"/> Sec Mun da Agricultura, Pecuária e Desnv |
| Unidade: | <input type="text" value="2"/> | <input type="button" value="Q"/> FUNDO MUNICIPAL AGROPECUARIO |
| Função: | <input type="text" value="20"/> | <input type="button" value="Q"/> Agricultura |
| Subfunção: | <input type="text" value="608"/> | <input type="button" value="Q"/> Promoção da Produção Agropecuária |
| Programa: | <input type="text" value="122"/> | <input type="button" value="Q"/> Patrulha Agrícola e Assistência ao Produtor |
| Destino: | <input type="text" value="2"/> | <input type="button" value="Q"/> Atividade |
| Ação: | <input type="text" value="74"/> | <input type="button" value="Q"/> Manutenção e Investimento na Patrulha Agrícola e Assistência ao |
| Subação: | <input type="text"/> | <input type="button" value="Q"/> |
| Natureza da Despesa: | <input type="text" value="4.4.20.93.00.00.00"/> | <input type="button" value="Q"/> INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| Fonte Recurso: | <input type="text" value="1500"/> | <input type="button" value="Q"/> Recursos não Vinculados de Impostos |

Valor R\$ 1.454,36



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1014 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.boavistadocadeado.rs.gov.br email: gabinete@boavistadocadeado.rs.gov.br

| | | | |
|----------------------|--------------------|---|---|
| Órgão: | 6 | Q | Sec Mun da Agricultura, Pecuária e Desnv |
| Unidade: | 5 | Q | FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO |
| Função: | 23 | Q | Comércio e Serviços |
| Subfunção: | 695 | Q | Turismo |
| Programa: | 123 | Q | Turismo no Cadeado |
| Destino: | 2 | ↕ | Atividade |
| Ação: | 78 | Q | Manutenção e Investimento nas Atividades do Turismo e |
| Subação: | | Q | |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.32.00.00.00 | Q | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA |
| Fonte Recurso: | 2500 | Q | Recursos não Vinculados de Impostos |

Valor R\$ 4.200,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 6.154,00 (seis mil, cento e cinquenta e quatro reais);

- pelos excessos do Recurso 1500 –, no valor de R\$ 1.454,36 conforme prevê o Art. 43, inciso II da Lei 4.320/64 e Art. 3º, inciso III, da LOA n.º 1.322/2025.
- pelos superávits do Recurso 2500 –, no valor de R\$ 4.699,64 conforme prevê o Art. 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Art. 3º, inciso IV, da LOA n.º 1.322/2025.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se,

**Filipe da Silva Barasuol
Sec. Munic. de Adm. Plan e Fazenda.**